

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO LITORAL SUL

A Secretaria da Cultura e Turismo do Governo do Estado da Bahia, na qualidade de Coordenador e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., responsável pela Secretaria-Executiva dos Conselhos de Turismo no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR NE, convocam para participar da reunião de eleição dos membros do Conselho de Turismo do Pólo Litoral Sul as *instituições habilitadas, indicadas e convidadas*.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

1.1 Data: **12/09/2006 (terça-feira)**

1.2 Horário (Horário de Brasília): **das 08:30 às 18:00 horas**

1.3 Local: **Faculdade Zacarias de Góes situada no Loteamento Jardim Grimaldi, s/n (saída Valença/Nazaré) na Cidade de Valença (BA)**

2. CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

- 2.1 **Setor Público Federal:** O Governo do Estado da Bahia e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, em comum acordo, indicarão TRÊS representantes;
- 2.2 **Setor Público Estadual:** O Governo do Estado da Bahia indicará SETE representantes;
- 2.3 **Setor Público Municipal:** Será realizada eleição entre as prefeituras integrantes do Pólo, por maioria simples, para a indicação de, no máximo, OITO representantes e respectivos suplentes;
- 2.4 **Setor Privado:** Será realizada eleição entre os empresários convidados, por maioria simples, para a indicação de, no máximo, NOVE representantes e respectivos suplentes;
- 2.5 **Terceiro Setor:** Será realizada eleição entre os representantes da sociedade civil organizada que foram considerados habilitados a participarem da eleição, por maioria simples, para a indicação de, no máximo, NOVE representantes e respectivos suplentes;
- 2.6 A Relação dos Habilitados do Terceiro Setor, tratada no item 2.2.5 retro, estará afixada, a partir do dia **01/09/2006**, nas agências do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A em **ILHÉUS** (R Marquês de Paranaguá, 280, Centro), **CAMACAN** (Av Dr João Vargens, 81, Centro), **SANTO ANTÔNIO DE JESUS** (R Gorgônio José de Araújo, 93, Centro) E **IPIAÚ** (Pça Rui Barbosa, 322, Centro) e na sede da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA situada à Av. Tancredo Neves, 776, 6º andar ou nos sites www.sct.ba.gov.br/suinvest.asp e www.bnb.gov.br/prodetur;
- 2.7 Para a eleição dos representantes do Setor Público Municipal, do Setor Privado e do Terceiro Setor, serão disponibilizadas salas individualizadas por setor;
- 2.8 Os critérios de escolha dos representantes serão definidos em comum acordo em cada setor.

SALVADOR-BA, 30 DE AGOSTO DE 2006.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.